

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

2 (duas) Bolsas de Investigação (BI) para Estudantes de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “ei, Hal, deixa-te de alucinações! / Capacitar chatbots de IA com soluções avançadas de GAR”, “2024.07592.IACDC”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. através de fundos nacionais no âmbito do Programa em Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança de relevância na Administração Pública, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Inteligência Artificial
2. **Requisitos de admissão:**
 - a) Licenciado em Engenharia Informática - informação disponibilizada no CV;
 - b) Background e vocação para o desenho e desenvolvimento de grandes modelos de linguagem baseados em aprendizagem profunda e capazes de processamento multimodal - informação disponibilizada no CV e na carta de motivação;
 - c) Domínio da língua portuguesa (falada e escrita), na variante europeia, no nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, certificado com diploma respetivo, ou como língua materna, uma vez que se trata de um projeto que visa desenvolver agentes conversacionais em língua portuguesa, variante Europeia, e é indispensável que o candidato seja capaz de avaliar o respetivo desempenho - informação disponibilizada no CV.
3. **Fatores preferenciais:** Aprovação ou frequência recente de Unidade Curricular de Interação em Linguagem Natural ou Tecnologia da Linguagem Natural com uma muita forte exposição e aprendizagem de grandes modelos de linguagem para a língua portuguesa.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Mestrado em Ciência Cognitiva.
5. **Plano de trabalhos:**
 - 1) Com o máximo nível de autonomia e de capacidade enquadráveis nesta bolsa de Investigação, investigação de ponta sobre Inteligência Artificial aplicada à Tecnologia da Linguagem para agentes conversacionais em vista do processamento multimodal de informação incluindo o desenvolvimento de modelos neuronais para a linguagem e imagem usando a tecnologia de aprendizagem profunda, com particular enfoque na língua portuguesa;
 - 2) Preparação e participação em reuniões de projeto e ações subsequentes;
 - 3) Elaboração de artigos e publicação de resultados;
 - 4) Participação nas atividades de disseminação do projeto.

O plano de trabalho está incluído na Activity 2.1 (Development of Foundation Neural Language Models) do projeto Accelerat.ai: Multilingual Intelligent Contact Centers.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no NLX – Grupo de Fala e Linguagem Natural do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) António Branco.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em maio de 2025. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1040,98, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.

Os Boleiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.

2. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100%.

3. São critérios de avaliação em mérito relativo:

a) Classificação na licenciatura - 25%

b) Formação prévia com unidades curriculares relacionadas com a área da Tecnologia da Linguagem - 25%;

c) Alinhamento da carta de motivação com o plano de trabalhos - 25%;

d) Domínio do idioma de trabalho - 25%;

e) Entrevista, se considerada necessária pelo júri. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a d) corresponderá a 90% da classificação final e a entrevista a 10%.

4. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso o perfil dos candidatos não seja adequado

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 80 pontos.

11. **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente - António Manuel Horta Branco;

1º Vogal - Luís Manuel dos Santos Gomes;

2º Vogal - João Ricardo Martins Ferreira da Silva;

1º Vogal Suplente - Carlos Alberto Pacheco Dos Anjos Duarte;

2º Vogal Suplente - Ana Paula Pereira Afonso.

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 16 de abril de 2025 a 2 de maio de 2025.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para bolsas@gmx.com acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae;

b) Certificado de habilitações ^{Nota 1, 2};

c) Carta de motivação;

d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

15. **Tratamento de dados pessoais:** A FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, na qualidade de responsável pelo tratamento nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, recolhe e trata os dados pessoais solicitados no contexto indicado no ponto 14, ao abrigo dos interesses legítimos em garantir a Atribuição de Bolsa aos candidatos com o perfil indicado.

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário à execução das finalidades a que se destinam, sendo assegurado o tratamento e proteção, de forma adequada e diligente, a confidencialidade e integridade destes dados, através de medidas técnicas e organizativas adequadas.

Os dados pessoais poderão ser transmitidos a entidades terceiras, designadamente, a entidade financiadora do projeto de investigação, exclusivamente para os fins especificamente estabelecidos. Neste sentido, sempre que for necessária a transferência de dados pessoais para países fora da União Europeia e/ou organizações internacionais, é assegurado o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Assiste-lhe o direito de solicitar o acesso, a retificação, a eliminação, a limitação do tratamento, o direito de oposição e ainda a portabilidade dos dados (se tecnicamente viável), através do e-mail: dpo@fciencias-id.pt. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para mais informações, recomendamos a consulta do Regulamento Interno de Proteção de Dados da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências em <https://fciencias-id.pt/>.

16. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIências.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato ([Minuta PT](#), [Minute EN](#)), sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Saliemos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.